



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, RESOLVE:

CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ART. 57, I, C/C ART. 59, I, II E III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E COM O REQUERIMENTO N° 1142/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 1° Fica criada **Comissão Temporária Especial** com a finalidade de verificar as possíveis contrapartidas oferecidas ao Município pelo Estaleiro Brasfels, conforme a Lei n° 1.000/2000, que concedeu isenção fiscal ao pólo de construção naval, situado no 1° Distrito do Município.

Art. 2° A Comissão Temporária Especial terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ
MEMBROS: FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS
SÉRGIO RICARDO GAMA

Art. 3° A presente Comissão não será remunerada.

Art. 4° A Comissão ora criada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, na forma do art. 58, §3°, do Regimento Interno da Câmara Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017-CONTINUAÇÃO

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Augusto de Araújo Vieira
Presidente

Francisco Canindé da Costa Raimundo
1º Vice-Presidente

Cristiane Brasil da Silva
2º Vice-Presidente

Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro
1º Secretário

Gedai de Oliveira Sousa
2º Secretário